



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030 -1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 033/2025

ASSUNTO: Solicitação

AUTOR: Vereador Paulo Augusto Corrêa - Paulinho

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado ao secretário Municipal de Finanças, Reginaldo Saulo de Andrade, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, de informações referente ao Projeto de Lei n.º 6266/2025, que “Dispõe sobre a realização regular de serviço de dedetização no Cemitério Municipal de Patos de Minas, e dá outras providências”, a saber:

- a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida, referente ao exercício financeiro em que deverá entrar em vigor e aos dois anos subsequentes;
- b) a declaração do ordenador da despesa, atestando a compatibilidade da proposição com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

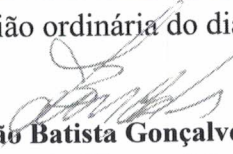
JUSTIFICATIVA:

Considerando que o projeto de lei prevê a regularidade do serviço de dedetização no Cemitério Municipal de Patos de Minas, e que tal medida pode implicar despesas orçamentárias, é imprescindível a análise técnica por parte dessa Secretaria, a fim de viabilizar o adequado prosseguimento da tramitação legislativa da proposição.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de julho de 2025.


Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Vereador – autor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 24/7/2025, por 10 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal